

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2143/2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o inciso V do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.107842/2021-34, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor EMÍLSON PINHEIRO COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 1979759, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Controlador-Geral Adjunto do Município, da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, a partir de 3 de janeiro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 31/12/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2095371 e o código CRC 26233FD3